

Aut - 306/015
Proj - 363/015
Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 26/11/2015
PREFEITO

LEI Nº 6.206

De 09 de Novembro de 2015.

FICA DENOMINADA DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA A RUA PROJETADA QUADRA J, LOTE 11 DO CONJUNTO RONALDO CUNHA LIMA NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ PEREIRA DA SILVA** a Rua Projetada Quadra J, Lote 11 do Conjunto Ronaldo Cunha Lima no bairro das Três Irmãs em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal